ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.148, de 14 de abril de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 15 de abril de 2020, página 14, onde-se lê:

Santa Helena de Minas	Veículo de Transporte Sanitário (Micro-ônibus)	01	11366.026000/11200-06	004/2020

leia-se:

Santa Helena de Minas	VAN	01	11366.026000/11200-06	004/2020

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG